



Botucatu

Semanário Oficial

Botucatu, 19 de outubro 2006 - ANO XVI - 867

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Sergio Parada

PDP de Botucatu fará parte do Banco de Experiências do Ministério das Cidades

A participação popular no processo de elaboração do Plano Diretor incluiu Botucatu na lista dos municípios que se destacaram na elaboração das propostas em âmbito nacional. A partir do próximo mês, Botucatu será incluída no Banco de Experiências do Ministério das Cidades, que disponibiliza relatos de processos de Planos Diretores de várias regiões do País, concluídos ou em curso.

As experiências podem ser consultadas por tema ou por Estado via site do Ministério das Cidades. Atualmente, o Banco de Experiências conta com mais de 70 relatos. Entre as cidades do Estado de São Paulo com mais de 20 mil habitantes, critério de obrigatoriedade estabelecido pelo Governo Federal para a elaboração do Plano Diretor, estão Sorocaba, Piracicaba, Mauá, Bertioga, São Carlos, Araraquara, Santo André, Itapeverica da Serra, Franca, Diadema e São Paulo [capital].

A experiência de Botucatu

dentro do processo de elaboração do Plano Diretor será relatada pela própria população. Conselheiros, delegados e moradores envolvidos com o Orçamento Participativo e presentes ativamente do levantamento das propostas do PDP, se reuniram no último dia 5, no prédio da Prefeitura Municipal, para contar suas vitórias e dificuldades no processo participativo.

As entrevistas foram feitas pela pesquisadora e arquiteta da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP, Giselle Megumi Tanaka, que desde dezembro de 2005 vem percorrendo municípios apontados como destaque pelo Ministério das Cidades no trabalho de elaboração do Plano Diretor.

A pesquisadora explica que o Ministério contratou diversas consultorias no sentido de buscar experiência que deram certo e que podem servir de referência para outros municípios que ainda não concluíram seus Planos Diretores. "O objetivo é destacar

a metodologia adotada e incluí-la dentro do Banco de Experiências do Governo Federal. Das cidades já visitadas, pudemos constatar propostas inovadoras e grande envolvimento da população", afirma.

As experiências relatadas foram as mais variadas. Em Araraquara, as propostas para os próximos 20 anos da cidade foram levantadas e discutidas junto aos conselhos municipais, diferente de São Carlos, que deu tratamento especial à zona rural da cidade. Botucatu ganhou destaque ao unir a experiência do Orçamento Participativo no processo do Plano Diretor, levando a população às assembleias e opinando diretamente nas propostas.

Para a pesquisadora, a participação popular é interessante e enriquecedora. "Os relatos das pessoas que participaram da elaboração do Plano Diretor de Botucatu são muito ricos. Através dessas entrevistas, se tem um



A entrevista foi feita por pesquisadora da USP

panorama muito claro de como eles se vêem dentro do processo. São pessoas com um engajamento e otimismo muito grande. Como muitas delas já fazem parte do trabalho de participação popular, muitas relatam a experiência do Plano Diretor como algo positivo, com sucesso de resultado. Tudo isso é muito enriquecedor e serve

como referência para as outras cidades", finaliza Giselle.

A previsão é que a experiência do município de Botucatu estará disponível no site do Ministério das Cidades no próximo mês de novembro. O endereço de acesso é www.cidades.gov.br/planodiretorparticipativo, clicar em "Experiências de PDPs".

Comunicado da Secretaria Municipal de Saúde

Conforme reunião realizada no dia 09/06/2006 entre a Secretaria Municipal de Saúde, o Hospital Regional de Botucatu [Sorocabana] e o Hospital das Clínicas da Unesp com a finalidade de reorganizar os atendimentos dos pacientes de Botucatu de forma hierárquica, visando melhorar e racionalizar os fluxos e a atenção à saúde dos pacientes, nas urgências e emergências, cumprindo os princípios do atendimento humanizado à saúde, ficou estabelecido que:

Em relação aos atendimentos:-

- A porta de entrada do Sistema de Saúde é a da Atenção Básica, ou seja, nas Unidades Básicas de Saúde [modelo Centro de Saúde ou Saúde da

Família].

- Quando houver necessidade de encaminhamento de pacientes para Pronto Socorro, este se dará da unidade de saúde para o PS do Hospital Regional de Botucatu [Sorocabana], após ligação telefônica e encaminhamento por escrito.

- Quando houver necessidade de encaminhamento de pacientes para o Pronto Socorro do HC UNESP, ele se dará a partir do PS do Hospital Regional de Botucatu [Sorocabana] passando pela Central de Regulação Médica de Urgências e Emergências da Secretaria de Estado da Saúde, a qual já realiza este serviço e está localizada dentro do HC UNESP.

Em relação ao transporte:

Todos os pacientes que

solicitarem transporte a Central de Ambulância deverão ser encaminhados ao PS do Hospital Regional Sorocabana com exceção das emergências e urgências previamente definidas pelo Ministério da Saúde [Política Nacional de atendimento de urgências], e dos pacientes que realizam seguimento no Hospital das Clínicas da Unesp e que sejam portadores de carta/declaração autorizando o primeiro atendimento no PS da Unesp serviço hierarquicamente mais complexo [documento de elaboração sob responsabilidade do PS do HC UNESP].

Secretaria Municipal de Saúde

Concerto de gala comemora 20 anos da Orquestra Sinfônica

No próximo dia 28 de outubro, a Orquestra Sinfônica de Botucatu comemorará 20 anos de existência com concerto de gala. A apresentação será às 20h30, no palco do Teatro Municipal Camillo Fernandez Dinucci, com entrada franca.

A apresentação contará com participações especiais, repertório reformulado e cuidadosa produção artística. A abertura ficará por conta da Orquestra Jovem, que fará sua primeira apresentação pública. Haverá ainda exposição de fotos que retratam a trajetória da Orquestra Sinfônica em Botucatu.

História - Sob a regência do Maestro José Antonio Pereira, a Orquestra Sinfônica Municipal de Botucatu conta com a participação de 33 integrantes, que encantam o público ao som de violino, viola, celo, contra baixo, fagote, oboé, flauta, clarinete, trompa, trompete, piano e percussão.

A apresentação em comemoração aos 20 anos da Orquestra Sinfônica é aberta ao público em geral. Os convites deverão ser retirados a partir do dia 20 de outubro, na Secretaria Municipal de Cultura. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 3882-0133.

MAC abrigará a exposição “Futebol: paixão brasileira”

Acontecerá no Museu de Arte Contemporânea Itajahy Martins – MAC, a exposição “Futebol: paixão brasileira”. A abertura será nesta quinta-feira, dia 19, e o encerramento em 4 de novembro.

A exposição reunirá obras de artistas primitivistas ou naïfs, termo que na língua francesa significa ingênuo. “Futebol: paixão brasileira” foi elaborada pretendendo-se a abordagem de seus temas paralelos. O assunto futebol recebe abordagem artística, e permite o enfoque através da pintura da paixão do brasileiro pelo

esporte.

As obras reunidas pretendem a retratação do esporte de origem inglesa, mas adotado com paixão pelos brasileiros. As tradições, a natureza, as festas e brincadeiras, assim como o caráter inventivo desta modalidade desportiva, são retratadas segundo o olhar de artistas de várias tendências.

A originalidade nas iniciativas de competição, e a ingenuidade verificada na prática dos jogos compõem o perfil que permitem sua identificação como arte ingênuo.

O material em exposição é procedente do Memorial da América Latina, e pertence ao seu acervo. É uma exposição itinerante, composta de 27 trabalhos, e que pretende correr todo o interior do Estado de São Paulo, numa iniciativa do Departamento de Museu da Secretaria de Estado da Cultura.

O MAC está localizado na Avenida Dom Lúcio, 755 – centro, e as visitas são realizadas sempre de terça a sexta-feira, das 9 às 18 horas. Aos sábados e domingos, o MAC funciona das 9 às 14 horas.



A exposição estará disponível até o próximo dia 4 de novembro

Recreio do Havaí recebe guias e sarjetas

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Obras, está realizando trabalho de colocação de guias e sarjetas em vias localizadas na Chácara Recreio do Havaí, no setor sul da cidade.

O local receberá aproximadamente 4500 metros lineares de guias e sarjetas. Essa fase da obra já está em execução e em processo de medição. Posteriormente as ruas serão preparadas para aplicação de massa asfáltica.

A área já foi beneficiada com aproximadamente 1.600 metros lineares de galerias de águas pluviais e com a construção de caixas de captação, distantes 40 metros uma das outras, com o objetivo de melhorar a vazão das águas de chuvas. No total foram construídas 44 caixas de captação.

As obras são acompanhadas de perto pelos moradores da região, que se dizem muito satisfeitos com a melhoria. “As melhoras são significativas. Minha casa sempre enfrentava



problemas de invasão de água de chuva, algo sanado após a aplicação das galerias”, declarou o laminador, Luis Paulo Nunes.

Segundo o morador, a participação da população de sua região nas reuniões do Orçamento Participativo teve papel fundamental para a conquista desses benefícios. “Essa é uma obra muito esperada. Acredito que através das assembleias pudemos mostrar e votar a sua importância”, disse Luis.

Além do Recreio do Havaí, o trabalho também irá beneficiar o direcionamento de águas das chuvas de parte do Conjunto Habitacional Humberto Popolo [Cohab1] e Parque Convívio, promovendo o prolongamento dos ramais de galerias já existentes nesses bairros.

A aplicação de galerias atende reivindicação do Orçamento Participativo, encerrando o ciclo de investimento previsto para o Setor Sul da cidade no ano de 2006.

Associação dos Servidores realizará festa para crianças

A Associação dos Trabalhadores Funcionários Públicos Municipais de Botucatu [A.T.F.P.M.B] realizará no próximo dia 22 de outubro, na própria sede da Associação, festividade em comemoração ao Dia das Crianças.

O evento terá início às 14 horas, contando com a distribuição gratuita de pirulitos, balas, pipoca, cachorro-quente, sorvete e refrigerante às crianças presentes, além da venda de espetinhos e cerveja para os adultos. Também serão oferecidos trenzinho e brinquedos infláveis, como piscina de bolinha, tobogã, pular e castelinho.

Os interessados em participar das festividades já podem retirar os vales na sede da Associação. O evento é aberto para associados, cônjuges e dependentes até 14 anos. Mais informações sobre as atividades podem ser obtidas pelo telefone 3811-1427.



DICAS DE TRÂNSITO



Você sabia que crianças com idade inferior a dez anos devem ser transportadas no banco traseiro, salvo algumas exceções regulamentadas pelo CONTRAN.

O não cumprimento desta norma de segurança poderá acarretar 7 pontos na carteira nacional de habilitação, e multa no valor de R\$ 191,54.

EXPEDIENTE

Uma produção da Secretaria Municipal de Administração com o apoio da Secretaria Municipal de Comunicação

Jornalista responsável: Sérgio Parada (Mtb 22.612)

Equipe de redação (textos e fotos): Sérgio Parada, Nivaldo Ceará, Dêny Martins, Adriana Pessoa, Fábio Gonçalves Regina, José Eduardo Guimarães, Josias Nunes e Jorge de Campos Júnior.

Diagramação: Fabio Regina

Informações da Câmara: Erika Martins

Impressão: Gráfica Criação (14) 3815-1175

Para comentários, críticas ou sugestões,

entre em contato com a gente:

e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Fone/Fax: (14) 3815-9112

site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Professor Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

Telefone: (14) 3811-1414

IMAGEM DA SEMANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO



Alunos da rede municipal se divertiram no cinema na Semana da Criança

Domingo tem diversão e música no Parque Municipal

No próximo domingo, dia 22 de outubro, no Parque Municipal Joaquim Amaral Amando de Barros, haverá mais uma edição do projeto “Música no Parque”. O evento é uma realização da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e da UNIFAC. A entrada é um brinquedo em bom estado, que será doado a instituições assistenciais.

As atividades terão início às 10 horas, se estendendo até as 18 horas, reservando uma programação diversificada para

comemorar o Dia das Crianças e a Semana da Fauna, buscando aproveitar o espaço público para atender as crianças do município através das expressões artísticas em um ambiente natural e agradável.

As crianças presentes poderão se dividir com atividades de recreação como pintura, desenhos, trilhas, brinquedos de aventura, teatro de fantoches e sorteios de brindes ao longo do dia. Será feita também distribuição de pipocas e algodão doce.

O projeto “Música no

Parque” tem o objetivo de divertir e entreter toda a população, portanto, os pais, jovens e adultos também estão convidados e poderão conferir apresentações de bandas musicais, além de terem a oportunidade de saborear diversas opções de bebidas, doces e salgados na praça de alimentação.

O evento conta com o apoio da Sabesp, Escoteiros, DAAEF, Polícia Ambiental, Corpo de Bombeiro, APA, Instituto Floravida e PapaTrilhas.



O evento será realizado nas dependências do Parque Municipal

Cultura divulga programação de eventos para o mês de outubro

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Cultura, disponibiliza a população a relação de eventos programados para o mês de outubro. As apresentações e espetáculos serão realizados em diferentes locais da cidade, com o apoio da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, variando entre atividades teatrais e musicais, além de exposições e feiras.

Mais informações sobre agenda de eventos podem ser adquiridas através dos telefones 3882-0133 e 3882-1315. Confira a programação

completa:

Dança:

Dia 21, às 20h30, no Teatro Municipal – Encontro regional de Dança do Ventre – Ingresso: R\$ 5.

Exposições:

De 19 a 4 de novembro, no MAC Itajahy Martins – Futebol: Paixão Brasileira – Entrada franca.

Dia 22, das 10 às 18 horas, no Sítio Beira Serra – XI Caleidoscópio - Informações: 3882-0133.

Música:

Dias 14 e 28, das 9h30 às 12 horas, no Espaço Cultural –

Música na Feira - Entrada franca.

Corporação Musical:

Dia 21, às 20 horas – Praça da Igreja da Vila dos Lavradores
Dia 28, às 15 horas – Campus da UNESP – Projeto Sempre Viva.

Teatro:

Dia 25, às 20h30, no Teatro Municipal – Espetáculo “O Auto da Barca do Inferno” – Ingressos: R\$ 20 [normal], R\$ 8 [antecipados].
Dia 25, às 10 e 15 horas, no Teatro Municipal – Espetáculo “O Leão e o Ratinho” - Informações: 3882-9004.



Defesa Civil se prepara para período de fortes chuvas

A Defesa Civil de Botucatu se reuniu na última semana com representantes das secretarias municipais de Obras, Saúde [Equipe de Vigilância em Saúde Ambiental], Comunicação, Assistência Social, Esportes e Segurança [Guarda Municipal] para traçar plano de ação emergencial para o período de chuvas.

O secretário executivo da Comissão Municipal da Defesa Civil, Serafim Carlos de Arruda, afirma que o objetivo principal do evento foi reunir as secretarias no sentido de informar e orientar sobre o trabalho de prevenção e ação de emergência com as fortes chuvas, comuns nesta época do ano. “Nesta primeira conversa discutimos as funções ligadas a cada secretaria, como alojamentos em caso de desabrigados, transporte, ações ligadas à área da saúde, reparos e desobstrução de vias e divulgação de alerta junto à

população”, explicou Serafim.

Para a secretaria de Obras, a Comissão Municipal da Defesa Civil sugeriu organizar plano de chamada mantendo uma equipe em alerta para casos emergenciais. Esta deverá contar com operadores de máquinas, motoristas, operadores de moto serra e também um grupo de trabalhadores braçais para quaisquer eventualidade.

Na área social, a secretaria responsável ficará encarregada de informar o estoque de agasalhos e alimentos disponíveis para doação e a capacidade de alojamento de pessoas no albergue, isso incluindo as pessoas que se utilizam diariamente do órgão.

A Secretaria de Esportes irá colaborar no plano de ação da Defesa Civil disponibilizando colchonetes e as instalações do Ginásio Municipal para situações de emergências. Já a Secretaria Municipal de Saúde,

através da Equipe de Vigilância em Saúde Ambiental, estará dando apoio vistoriando imóveis que foram alagados ou teve refluxo de esgoto, bem como orientando as famílias sobre os procedimentos de limpeza das residências como prevenção de doenças.

Segundo a Defesa Civil, a Guarda Municipal atuará no trabalho de atendimento dos casos, juntamente com outros órgãos acionados nos casos emergenciais, como o Corpo de Bombeiros e Polícia Militar. A divulgação de alertas à comunidade e aos órgãos de imprensa e publicação de boletins dos institutos de meteorologia ficará a cargo da Secretaria Municipal de Comunicação.

Para Serafim, estas medidas são necessárias para que todos os envolvidos estejam preparados caso ocorram problemas mais graves decorrentes das chuvas. “A

nossa missão é sempre estar em alerta para amenizar cada vez mais o prejuízo que uma chuva forte pode causar”, finalizou.

Orientações – As fortes chuvas podem provocar enchentes e grandes prejuízos à população. Nessa hora, a Defesa Civil dá algumas orientações que podem ser seguidas pelos moradores antes, durante e depois das chuvas com alagamentos. Confira abaixo algumas delas:

Antes

- Lembre-se de consertar as calhas e o telhado, resolvendo goteiras.

- Levante os móveis e objetos de valor.

- Desligue a chave geral de eletricidade e os registros de água.

- Leve o lixo para área não sujeita a alagamento.

- Procure abrigo em local alto e seco.

Durante

- Evite o contato com a água.

Ela pode estar contaminada e provocar doenças graves como leptospirose.

- Se estiver em local seguro, não se deslocar.

- Todos os locais alagados devem ser evitados. Buracos e bueiros podem provocar graves acidentes, portanto evite transitar nessas áreas.

- Beber somente água filtrada ou fervida na ocorrência de qualquer sintoma como febre, dores musculares, dor de cabeça, ferimentos ou outros sintomas procure a unidade de saúde mais próxima.

Depois

- Não se arrisque em locais que estejam inundados.

- Descarte os alimentos e outros produtos que tiveram contato com a água a lama.

- Não use água de poços e fontes.

- Descontamine os locais de caixas de água com uma colher de água sanitária para cada litro de água.

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.741

de 17 de outubro de 2006

(Projeto de Lei de Autoria do Vereador Luiz Aurélio Pagani)

“Dispõe sobre denominação de via pública”.
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de “**JOSÉ FERREIRA**”, a Rua “D”, localizada no loteamento “Jardim Cambui”, bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de outubro de 2006

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente

aos 17 de outubro de 2006 - 151º anos de

emancipação político-administrativa de

Botucatu. **A CHEFE DA DIVISÃO DE**

SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.742

de 17 de outubro de 2006

(Projeto de Lei de Autoria do Vereador Luiz Aurélio Pagani)

“Dispõe sobre denominação de via pública”.
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de “**JOSÉ FERREIRA**”, a Rua “D”, localizada no loteamento “Jardim Cambui”, bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de outubro de 2006

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente

aos 17 de outubro de 2006 - 151º anos de

emancipação político-administrativa de

Botucatu. **A CHEFE DA DIVISÃO DE**

SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.743

de 17 de outubro de 2006

(Projeto de Lei de Autoria dos Membros da Mesa da Câmara Municipal)

“**Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar**”.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de um crédito adicional suplementar até o limite de R\$12.000,00 (doze mil reais) obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo a saber:

Código	Atividade	Especificação
Valor R\$		
01		CÂMARA
MUNICIPAL		
01.01.00		Corpo Legislativo

01.031.0001		Manutenção da Ação Legislativa
-------------	--	--------------------------------

Permanente	1001	Aquisição Material
4.4.90.00		Aplicações Diretas
12.000.00		

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto no item anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$12.000,00 (doze mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, constante do Orçamento Programa do corrente

exercício, como segue:

Código	Projeto	Especificação
Valor R\$		
01		CÂMARA
MUNICIPAL		
01.01.00		Corpo Legislativo

01.031.0001		Manutenção da Ação Legislativa
-------------	--	--------------------------------

1002		Reforma/Ampliação
do Prédio	12.000,00	
4.4.90.00		Aplicações Diretas

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de outubro de 2006

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente

aos 17 de outubro de 2006 - 151º anos de

emancipação político-administrativa de

Botucatu. **A CHEFE DA DIVISÃO DE**

SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.196

de 17 de outubro de 2006

“**Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar**”.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.743/06,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$12.000,00 (doze mil reais), em conformidade com o artigo 1º da Lei nº 4.743, de 17 de outubro de 2006, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo a saber:

Código	Atividade	Especificação
Valor R\$		
01		CÂMARA
MUNICIPAL		
01.01.00		Corpo Legislativo

01.031.0001		Manutenção da Ação Legislativa
-------------	--	--------------------------------

1001		Aquisição Material
Permanente		
4.4.90.00		Aplicações Diretas
12.000.00		

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no item anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$12.000,00 (doze mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, constante do Orçamento Programa do corrente

Código	Projeto	Especificação
Valor R\$		
01		CÂMARA
MUNICIPAL		
01.01.00		Corpo Legislativo

01.031.0001		Manutenção da Ação Legislativa
-------------	--	--------------------------------

1002		Reforma/Ampliação do
Prédio	12.000,00	
4.4.90.00		Aplicações Diretas

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de outubro de 2006

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente

aos 17 de outubro de 2006 - 151º anos de

emancipação político-administrativa de

Botucatu. **A CHEFE DA DIVISÃO DE**

SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 3.993

de 25 de setembro de 2006

“Dispõe sobre autorização de táxi e dá outras providências”

VALDEMAR PEREIRA DE PINHO, Vice-Prefeito em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo nº 18.649/06,

R E S O L V E

I – AUTORIZAR, o Sr. Mario José Sambugaro Filho, residente e domiciliado na Rua Daniel Fagiotto, nº 101, Vila Nova Botucatu, portador da cédula de identidade nº 6.473.460, a prestar serviços de taxista, no ponto denominado “Bosque”.

II – A presente autorização é pessoal e intransferível a terceiros, tendo validade de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

III – O requerente tem prazo de 01 (um) mês, a contar do recebimento desta Portaria, para apresentar a nova documentação do veículo e instalação do taxímetro.

IV – A desobediência a qualquer Resolução do Departamento de Engenharia de Tráfego – DET –, gerará a cassação da presente autorização, independentemente da validade estabelecida pelo item II.

V – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de setembro de 2006

VALDEMAR PEREIRA DE PINHO

Vice-Prefeito em exercício do cargo de

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e

Expediente, aos 25 de setembro de 2006, 151º

anos de Emancipação Político-Administrativa de

Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e

Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 3.903

de 28 de setembro de 2006

VALDEMAR PEREIRA DE PINHO, Vice-

Prefeito em exercício do cargo de Prefeito

Municipal de Botucatu, no uso de suas

atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei

Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o

Processo n.º 15.718/2006 - Pregão n.º 078/06,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, Marli Monteiro Pedras e Edivirges Desen Henrique, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 15.718/2006 - Pregão n.º 078/06, com a empresa: Farmácia Farmalas Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços

contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto

contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de setembro de 2006

VALDEMAR PEREIRA DE PINHO

Vice-Prefeito em exercício do cargo de

Prefeito Municipal de Botucatu

Registrada na Divisão de Secretaria e

Expediente, aos 28 de setembro de 2006, 151º

ano de Emancipação Político-Administrativa de

Botucatu. **A CHEFE DE DIVISÃO DE**

SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 3.904

de 28 de setembro de 2006

VALDEMAR PEREIRA DE PINHO, Vice-

Prefeito em exercício do cargo de Prefeito

Municipal de Botucatu, no uso de suas

atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei

Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o

Processo n.º 15.323/2006 - Pregão n.º 073/06 -

Contratos n.ºs 286/06 e 287/06,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, Meire Cristina Gêa, como representante da Administração, para

acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 15.323/2006 - Pregão n.º 073/06 - Contratos n.ºs 286/06 e 287/06, com a empresa: Alimentar Comércio de

Produtos Alimentícios Ltda e Comercial Salomão Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços

contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto

contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de setembro de 2006

VALDEMAR PEREIRA DE PINHO

Vice-Prefeito em exercício do cargo de

Prefeito Municipal de Botucatu

Registrada na Divisão de Secretaria e

Expediente, aos 28 de setembro de 2006, 151º

ano de Emancipação Político-Administrativa de

Botucatu. **A CHEFE DE DIVISÃO DE**

SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 3.910

de 02 de outubro de 2006
VALDEMAR PEREIRA DE PINHO, Vice-Prefeito em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 18.351/06 – Pregão n.º 095/06,

RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora Noeli Maria Vicentini, como Pregoeira, nos termos da Portaria n.º 3.864, de 29 de agosto de 2006, em substituição à servidora Sonia de Oliveira Cassettari.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de outubro de 2006
VALDEMAR PEREIRA DE PINHO
 Vice-Prefeito em exercício do cargo de Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 02 de outubro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.911

de 02 de outubro de 2006
VALDEMAR PEREIRA DE PINHO, Vice-Prefeito em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 16.519/2006 – Pregão n.º 083/06,

RESOLVE

I – DESIGNAR, Cleozita Rossetto Franceschini Ortiz e Miriam Roma Ferreira, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 16.519/2006 – Pregão n.º 083/06, com as empresas: Global Produtos para Limpeza e Descartáveis Ltda e João Leandro Terra de Biagi, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de outubro de 2006
VALDEMAR PEREIRA DE PINHO
 Vice-Prefeito em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Botucatu
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 02 de outubro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE

SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.912

de 02 de outubro de 2006
VALDEMAR PEREIRA DE PINHO, Vice-Prefeito em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 16.507/2006 – Pregão n.º 082/06,

RESOLVE

I – DESIGNAR, Cleozita Rossetto Franceschini Ortiz e Miriam Roma Ferreira, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 16.507/2006 – Pregão n.º 082/06, com as empresas: Global Produtos para Limpeza e Descartáveis Ltda e João Leandro Terra de Biagi, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de outubro de 2006
VALDEMAR PEREIRA DE PINHO
 Vice-Prefeito em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Botucatu
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 02 de outubro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.913

de 02 de outubro de 2006
VALDEMAR PEREIRA DE PINHO, Vice-Prefeito em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 16.320/2006 – Pregão n.º 081/06,

RESOLVE

I – DESIGNAR, Cleozita Rossetto Franceschini Ortiz e Miriam Roma Ferreira, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 16.320/2006 – Pregão n.º 081/06, com a empresa: Global Produtos para Limpeza e Descartáveis Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou

executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 02 de outubro de 2006
VALDEMAR PEREIRA DE PINHO
 Vice-Prefeito em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Botucatu
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 02 de outubro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.914

de 03 de outubro de 2006
VALDEMAR PEREIRA DE PINHO, Vice-Prefeito em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 17.259/2006 – Pregão n.º 089/06,

RESOLVE

I – DESIGNAR, Meire Cristina Gêa e Sílvia Aparecida de Moraes Bianchi, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 17.259/2006 – Pregão n.º 089/06, com as empresas: Comercial Nicpac Ltda e Comercial Salomão Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de outubro de 2006
VALDEMAR PEREIRA DE PINHO
 Vice-Prefeito em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Botucatu
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 03 de outubro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.915

de 03 de outubro de 2006
VALDEMAR PEREIRA DE PINHO, Vice-Prefeito em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 22.042/06 – Pregão n.º 114/06,

RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 22.042/06 – Pregão n.º 114/06.

II - DESIGNAR os servidores, Orlando Pezavento Júnior, Luiz Sérgio de Oliveira, Ademir Natal Svícero e José Henrique Bassetto, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 114/06, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de outubro de 2006
VALDEMAR PEREIRA DE PINHO
 Vice-Prefeito em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Botucatu
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 03 de outubro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.916

de 03 de outubro de 2006
VALDEMAR PEREIRA DE PINHO, Vice-Prefeito em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 19.851/06 – Pregão n.º 103/06,

RESOLVE

I - DESIGNAR Sílvia Aparecida de Moraes Bianchi, para compor a equipe de apoio, nos termos da Portaria n.º 3.879, de 12 de setembro de 2006.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 03 de outubro de 2006
VALDEMAR PEREIRA DE PINHO
 Vice-Prefeito em exercício do cargo de Prefeito Municipal
 Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 03 de outubro de 2006, 151º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.917

de 03 de outubro de 2006
VALDEMAR PEREIRA DE PINHO, Vice-Prefeito em exercício do cargo de Prefeito

Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 18.257/2006 – Pregão n.º 093/06, **R E S O L V E**
I – DESIGNAR, o servidor Luiz Guilherme Gallerani, como membro da equipe de apoio, nos termos da Portaria n.º 3.854, de 24 de agosto de 2006, em substituição ao servidor Antonio Marcos Moreno.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 03 de outubro de 2006
VALDEMAR PEREIRA DE PINHO
Vice-Prefeito em exercício do cargo de Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 03 de outubro de 2006, 151º anos de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.918

de 04 de outubro de 2006
VALDEMAR PEREIRA DE PINHO, Vice-Prefeito em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 16.613/2006 – Pregão n.º 086/06, **R E S O L V E**

I – DESIGNAR, Cleozita Rossetto Franceschini Ortiz e Miriam Roma, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 16.613/2006 – Pregão n.º 086/06, com as empresas: Global Produtos para Limpeza e Descartáveis Ltda e João Leandro Terra de Biagi ME, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de outubro de 2006
VALDEMAR PEREIRA DE PINHO
Vice-Prefeito em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Botucatu
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 04 de outubro de 2006, 151º anos de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.920

de 06 de outubro de 2006
VALDEMAR PEREIRA DE PINHO, Vice-Prefeito em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 18.351/2006 – Pregão n.º 095/06, **R E S O L V E**
I – DESIGNAR, o servidor Luiz Sérgio de Oliveira, como membro da equipe de apoio, nos termos da Portaria n.º 3.864, de 29 de agosto de 2006, em substituição ao servidor Ricardo de Melo Oliveira.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 06 de outubro de 2006
VALDEMAR PEREIRA DE PINHO
Vice-Prefeito em exercício do cargo de Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 06 de outubro de 2006, 151º anos de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.921

de 06 de outubro de 2006
VALDEMAR PEREIRA DE PINHO, Vice-Prefeito em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 22.171/06 – Pregão n.º 115/06,

R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora Sônia de Oliveira Cassettari, como Pregoeira - Processo n.º 22.171/06 – Pregão n.º 115/06.
II - DESIGNAR os servidores, João Ricardo Panhin Amaral, Ricardo de Melo Oliveira, Antonio Delmanto Filho, Maria Inez de Fátima Alves Pereira e Juliana Cristina Seno da Silva, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 115/06, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de outubro de 2006
VALDEMAR PEREIRA DE PINHO
Vice-Prefeito em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Botucatu
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 06 de outubro de 2006, 151º anos de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.922

de 06 de outubro de 2006
VALDEMAR PEREIRA DE PINHO, Vice-Prefeito em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 17.456/2006 - Pregão n.º 091/06, **R E S O L V E**
I – DESIGNAR, Tarcizio Simoneti Junior, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 17.456/2006 - Pregão n.º 091/06, com a empresa: Volkswagen do Brasil Ltda – Indústria de Veículos Automotores Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução,

quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de outubro de 2006
VALDEMAR PEREIRA DE PINHO
Vice-Prefeito em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Botucatu
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 06 de outubro de 2006, 151º anos de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.923

de 06 de outubro de 2006
VALDEMAR PEREIRA DE PINHO, Vice-Prefeito em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 18.352/2006 – Pregão n.º 094/06, **R E S O L V E**
I – DESIGNAR, o servidor Daniel Bergamini Ruiz, como membro da equipe de apoio, nos termos da Portaria n.º 3.860, de 29 de agosto de 2006, em substituição ao servidor Ademir Natal Svícero.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 06 de outubro de 2006
VALDEMAR PEREIRA DE PINHO
Vice-Prefeito em exercício do cargo de Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 06 de outubro de 2006, 151º anos de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E VILMA VILEIGAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 243/06

Processo Administrativo n.º 16.756/06 - Dispensa
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: DOGMA RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AJUDANTES GERAIS JUNTO À CASA TRANSITÓRIA.
Dotação Orçamentária:
Empenho/Ficha Conta do Orçamento Órgão
14.429 163
02.11.02.08.244.0032.2029.3.1.90.34.01 Ass. Social
VALOR: R\$ 6.362,00 (seis mil, trezentos e sessenta e dois reais).
VILMA VILEIGAS

Contrato n.º 277/06

Processo Administrativo n.º 12.800/2006 – Pregão n.º 063/06
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADO: ALIMENTAR COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios
Dotação Orçamentária:
Empenho/Ficha Conta do Orçamento Órgão
17.883 52

02.04.02.12.361.0039.2012.3.3.90.30.07 Educação
VALOR: R\$15.842,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta e dois reais)

Contrato n.º 278/06

Processo Administrativo n.º 12.800/2006 – Pregão n.º 063/06
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADO: COMERCIAL SALOMÃO LTDA
OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios
Dotação Orçamentária:
Empenho/Ficha Conta do Orçamento Órgão
17.881 52
02.04.02.12.361.0039.2012.3.3.90.30.07 Educação
VALOR: R\$18.000,00 (dezoito mil reais)

Termo de Aditamento ao contrato N.º 237/05

Contrato n.º 279/06

Processo Administrativo n.º 18.444/06 anexado ao 5/013.235-0 – Tomada de Preços n.º 004/05
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADO: Willian Alves
OBJETO: Contratação de serviços de transporte de alunos com veículos apropriados que serão empregados no transporte de estudantes do município de Botucatu para os municípios de Santa Maria da Serra e Pratânia, face a proximidade de suas residências a tais municípios.
Aditamento: Acresce rotas 06 e 92 por 53 dias letivos na quantia total de 17.087,20

Contrato n.º 280/06

Processo Administrativo n.º 20.098/2006 – Dispensa
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADO: 614 TVC Interior S/A
OBJETO: Serviço de Comunicação Banda Larga Internet e TV a cabo Teatro Municipal:

Empenho/Ficha Conta do Orçamento Órgão
18020 182
02.13.02.13.392.0019.2001.3.3.90.39.99 Cultura
VALOR: R\$ 1.174,80 (hum mil cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos)

Contrato n.º 286/06

Processo Administrativo n.º 15.323/2006 – Pregão n.º 073/06
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: Alimentar Comércio de Produtos Alimentícios Ltda
Objeto: Fornecimento parcelado de filé de cação, coxa e sobre-coxa de frango.
Dotação Orçamentária:
Empenho/Ficha Conta do Orçamento Órgão
18.385 70
02.04.04.08.243.0038.2001.3.3.90.30.07 Educação
Valor: R\$16.706,00 (dezesseis mil, setecentos e seis reais).
Pelo presente instrumento devidamente assinado, de um

Contrato n.º 287/06

Processo Administrativo n.º 15.323/2006 – Pregão n.º 073/06
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: Comercial Salomão Ltda
Objeto: Fornecimento parcelado de salsichas.
Dotação Orçamentária:
Empenho/Ficha Conta do Orçamento Órgão
18.386 70
02.04.04.08.243.0038.2001.3.3.90.30.07 Educação
Valor: R\$1.603,00 (um mil, seiscentos e três reais)

Contrato n.º 289/06

Processo Administrativo n.º 20.819/06 - Dispensa
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: LIMA SANTOS SERVIÇOS S/C LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Dotação Orçamentária:

Empenho Ficha Conta do Orçamento
Órgão
18.690 59
02.04.03.12.365.0016.2001.3.1.90.34.01
Educação
Valor: R\$ 7.901,00 (sete mil, novecentos e um reais)

Termo de Aditamento ao contrato n.º 151/06
Contrato nº 293/06
Processo Administrativo N.º 20.821/06 anexado ao 4.781/06 – Convite 005/06
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: ELECTRON SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NAS CENTRAIS DE ALARME, MONITORAMENTO DE ALARME 24 HORAS ATRAVÉS DE UNIDADE VOLANTE E, INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME 24 HORAS, DOS PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL.
Aditamento: acresce Creche Vila Jardim e EE Profa Nair Peres Sartori no valor de R\$719,76

SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 17.008

de 09 de Outubro de 2.006
REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a solicitação de interrupção do Aviso – Prévio através do Processo nº 22.440/06,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, a partir de 06/10/06, o Sr. AGNELO GARCIA (3555) do emprego de Médico, NS-4 “C”, sob regime C.L.T., lotado na Seção de Centro de Saúde prestando serviços junto ao CMS do Jardim Cristina.
Botucatu, 09 de Outubro de 2.006
REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 09 de Outubro de 2.006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA
PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 17.009

de 09 de Outubro de 2.006

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 22.391/06;

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a partir de 06/10/06, o Sr. LEANDRO DAL FARRA TOPAL (5619) do cargo em comissão de Assistente Auxiliar de Serviços, CM-3, lotado no Gabinete do Prefeito.
Botucatu, 09 de Outubro de 2.006
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 09 de Outubro de 2.006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA
PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 17.010

de 09 de Outubro de 2.006

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 3º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 5027861-4, homologado em 15/08/2006;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 21.275/06;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. DANIELE CASONATO (4349) no emprego de Auxiliar Administrativo, NB-3 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Seção de Contadoria para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 09 de Outubro de 2.006
REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 09 de Outubro de 2.006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO
DOS SANTOS

PORTARIA Nº 17.011

de 09 de Outubro de 2.006

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 11º lugar no Processo Seletivo realizado através do Processo nº 14.072/06, homologado em 06/09/06;

CONSIDERANDO, o afastamento por motivo de licença para tratamento de saúde do servidor JOSÉ EDUARDO COSTA;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 21.623/06;

R E S O L V E :

ADMITIR, em caráter de substituição e por prazo determinado a Sra. CRISTINA CRESPO RODRIGUES (4348) no emprego de Professor II, NS-1 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo prestando serviços junto ao órgão de lotação, no período de 09/10/06 a 07/11/06.
Botucatu, 09 de Outubro de 2.006
REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 09 de Outubro de 2.006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 17.012

de 09 de Outubro de 2.006

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a classificação obtida em 22º lugar no Processo Seletivo realizado através do Processo nº 14.072/06, homologado em 06/09/06;

CONSIDERANDO, o afastamento por motivo de licença para tratamento de saúde da servidora MARLI BORIOLI BARDELA;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 21.310/06;

R E S O L V E :

ADMITIR, em caráter de substituição e por prazo determinado a Sra. CÉLIA REGINA TAVARES (4288) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 “A”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial para prestar serviços junto ao Pré I – tarde do CEI “Nair Fernandes Leite Vaz”, no período de 09/10/06 a 22/12/06.
Botucatu, 09 de Outubro de 2.006
REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 09 de Outubro de 2.006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 17.013

de 10 de Outubro de 2.006

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 22.693/06;

R E S O L V E :

CONCEDER, a pedido, 30 (tinta) dias de Aviso – Prévio, no período de 10/10/06 a 08/11/06 ao servidor WILLIAN LUCIANO RICARDO (3516) Auxiliar de Escritório, NB-1 “C”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto a EMEFEL “Maria de Lourdes Torres Sardenberg”.
Botucatu, 10 de Outubro de 2.006

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 10 de Outubro de 2.006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 17.014

de 10 de Outubro de 2.006

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, NB 139.336.671-3 do INSS de concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 22.700/06;

R E S O L V E :

RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho da Sra. REGINA LANZARO PAGANINI (3488) do emprego de Professor II, NS-1 “C”, sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto ao órgão de lotação.
Botucatu, 10 de Outubro de 2.006
REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 10 de Outubro de 2.006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 17.015

de 11 de Outubro de 2.006

VALDEMAR PEREIRA DE PINHO, Prefeito Municipal de Botucatu em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 21.505/06;

R E S O L V E :

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. FERNANDO MITSUNOBO SHIMABUKURO (6333) no cargo em comissão de Assistente Técnico em Meio Ambiente, CM-7, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Botucatu, 11 de Outubro de 2.006
VALDEMAR PEREIRA DE PINHO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU EM EXERCÍCIO
Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 11 de Outubro de 2.006. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 20/10/2006 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) EM CONCURSO PÚBLICO:-
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO: N O M E :
05º lugar LEANDRO DAL FARRA TOPAL

BOTUCATU, 17 DE OUTUBRO DE 2006
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe do Setor de Registro de Funcionário
Substituta
“V I S T O”

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 20/10/2006 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) EM PROCESSO SELETIVO POR PRAZO DETERMINADO:-
PROFESSOR II (MATEMÁTICA)

CLASSIFICAÇÃO: N O M E :
05º lugar LUIZ CELSO
TAVARES

06º lugar TATIANE
RAMOS DE F. CABALERO

07º lugar SILVIA
BRINELLI

08º lugar ANDREIA
CRISTINA G.MARTINS

09º lugar SANDRA MARA
B.F. MASCHETI

10º lugar CRISITNA

CRESPO RODRIGUES

11º lugar MAXIMINA M. C. A.

ANDRADE

BOTUCATU, 17 DE OUTUBRO DE 2006

Elisabete Francisco Galhardo

Chefe do Setor de Registro de Funcionário

Substituta

“V I S T O”

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido processo seletivo.

CEMITÉRIO PORTAL DAS CRUZES

Botucatu, 17 de outubro de 2006

EDITAL

Pelo presente EDITAL, o Administrador do Cemitério Municipal de Botucatu “**PORTAL DAS CRUZES**”, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO nº 211, Art. 51, parágrafo único, **notifica os familiares interessados que terão o prazo até o dia 31/10/2006 – (Terça-feira)**, para serem feitas as limpezas, lavagens, pinturas e reformas de túmulos.

Informa-se ainda que não será permitido no Cemitério qualquer tipo de serviço acima mencionado, nos dias 01/11 e 02/11/2006 **(FINADOS)**.

Atenciosamente,

Décio de Campos

Administrador Cemitério Portal das Cruzes

“VISTO”

ANTÔNIO MARIO DE PAULA FERREIRA

IELO

Prefeito Municipal

Botucatu, 10 de outubro de 2006

EDITAL

Pelo presente EDITAL, o Administrador do Cemitério Municipal de Botucatu “**PORTAL DAS CRUZES**”, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** os familiares interessados, que terão o prazo de **30 (trinta dias)**, a contar desta data, para comparecer à Administração do Cemitério, para reclamar o direito de **USO e CONSERVAÇÃO do jazigo nº 07, da quadra 07, rua Pt-4, adquirido em 29/07/77** por ANTONIO DE ALMEIDA.

Decorrido o prazo acima citado, será concedido o direito de USO e CONSERVAÇÃO do mesmo ao Sr. HERMÍNIO TORELLI.

Décio de Campos

Administrador Cemitério Portal das Cruzes

“VISTO”

Valdemar Pereira de Pinho

Vice-Prefeito em exercício do cargo de Prefeito Municipal

COPEL – Comissão Permanente de

Licitações

À COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 18.047/06 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publica-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 11 de Outubro de 2.006

VALDEMAR PEREIRA DE PINHO

VICE PREFEITO EM EXERCÍCIO DO

CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE

BOTUCATU

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 18.445/06 - Pregão 097/06, nomeada pela portaria nº. 3858 para as empresas:

INFORDIGI PAPELARIA LTDA – ITENS 01, 03, 04, 06, 08, 09, 11, 12 E 13.

LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA – EPP – ITENS 02, 07, 10, 14, 15, 16 E 17

Botucatu, 13 de Outubro de 2006

SÔNIA DE OLIVEIRA

CASSETARI

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 18.445/06 - Pregão nº 097/06, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Maria Inês de Fátima

Alves Pereira e Juliana Cristina Seno da Silva, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual, conforme fls. nº.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 244.
VALDEMAR PEREIRA DE PINHO
VICE PREFEITO EM EXERCÍCIO DO
CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE
BOTUCATU

CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº 18.845/06 – Pregão 097/06
CONTRATADAS: INFORDIGI PAPELARIA
LTDA E LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DIDÁTICO
FICHAS: 75
PRAZO DE ENTREGA: 10 (DEZ) DIAS A
CONTAR DA EMISSÃO DA NOTA DE
EMPENHO
DATA EMPENHO: 13/10/2006
VALOR R\$ 8.990,40

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16.776/06
Ratificação do Sr. Prefeito Municipal,
INEXIGIBILIDADE com fulcro no artigo 25
“caput” da Lei Federal N.º 8.666/93 – Aquisição
de livros para a Educação Infantil.
CONTRATADO: D.C.L. DIFUSÃO
CULTURAL DO LIVRO LTDA. Valor total de
R\$ 13.975,00 (Treze Mil, Novecentos e Setenta
e Cinco Reais). Prazo de entrega: Imediata.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14.740/06
Ratificação do Sr. Prefeito Municipal,
DISPENSA DE LICITAÇÃO com fulcro no
artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93 –
Contratação de empresa para a realização de
evento – Arena Cross, nesta cidade de Botucatu/
SP. CONTRATADO: L.R. PROMOÇÕES E
EVENTOS LTDA. Valor total de R\$ 40.000,00
(Quarenta Mil Reais). Prazo de execução: 24/09/
2006.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10.514/06
Ratificação do Sr. Prefeito Municipal,
DISPENSA DE LICITAÇÃO com fulcro no
artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93 –
Contratação de empresa especializada para
levantamento de vegetação urbanas para
Diagnóstico de áreas verdes do município de
Botucatu/SP. CONTRATADO: NASCENTES –
ASSOCIAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO E
PRESERVAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS.
Valor total de R\$ 7.950,00 (Sete Mil,
Novecentos e Cinquenta Reais). Prazo de
execução: 60 (sessenta) dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15.524/06
Ratificação do Sr. Prefeito Municipal,
DISPENSA DE LICITAÇÃO com fulcro no
artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93 –
Contratação de profissional para a prestação de
serviços de engenharia, junto à Secretaria
Municipal de Educação, nesta cidade de
Botucatu/SP. CONTRATADO: ENGº
MARCELO DE MARCHI COLINO. Valor
total de R\$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos
Reais). Prazo de execução: 150 (cento e
cinquenta) dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06.506/06
Ratificação do Sr. Prefeito Municipal,
DISPENSA DE LICITAÇÃO com fulcro no
artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93 –
Contratação de empresa para a realização de
cursos de Teatro, Dança e vídeo, voltados às
crianças e adolescentes. CONTRATADO:
OFICINA DA DANÇA DE BOTUCATU
LTDA. Valor total de R\$ 7.000,00 (Sete Mil
Reais). Prazo de execução: 06 (seis) meses.

SECRETÁRIA DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**PROCESSOS INDEFERIDOS POR
ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES – 1991**
Airtton Baggio ME
0442/91
Américo da Rocha Lourenço ME

0487/91
Ana Dirce H. de Oliveira - Botucatu
0332/91
Ana Rosa Correa Leme ME
0752/91
Andrini & Cruz Ltda ME
0665/91
Adriano Hadson Santos Botucatu ME
0742/91
Antonio Lopes Filho Botucatu ME
0799/91
Augusto César Tecchio
0887/91
Bar e mercearia Ponto de Encontro Btu. ME
0547/91
Benjamin Martins Soler
0245/91
Bizó Supermercado Ltda
0667/91
Casa de Carnes Balestrin Ltda
0530/91
Casa de Carnes Costelão Botucatu Ltda. ME
0683/91
Cícero Nonato da Silva & Cia Ltda ME
0450/91
Comércio de Bebidas Irmãos Barbosa Ltda
1370/91
Celso Benedito Marques Marsallo ME
0566/91
Comercial Salomão Ltda
0760/91
Divina Honório Laurindo Botucatu ME
1247/91
Eliakim Garcia Filho ME
0841/91
Francisco Rodrigues de Oliveira Botucatu ME
1588/91
Gisleno Hersoguenrath dos Santos
1160/91
Inaldo Odilon Domingos de Souza ME
0702/91
Irene Ledi dos Santos
0539/91
Izolina Alves da Silva ME
0145/91
Isolina Bianconi Castilho ME
0388/91
Izolina de Souza Camargo ME
0148/91
João Andradas da Silva Botucatu ME
0152/91
Jorge & Renato Basso Ltda ME
0579/91
Juan Robert David Diercky ME
0630/91
Judith Campos Martins da Costa ME
0061/91
Lourdes Pólo Ramires
0825/91
Luiz Sergio Santucci ME
0055/91
Luzia Breve de Gouveia Botucatu ME
1535/91
Mara Cristina Mores Murbach
0831/91
Martins & Pinto Minimercado de Btu. Ltda ME
0475/91
Manzini & Manzini Ltda
0374/91
N.J. Elmir Botucatu
0621/91
Nilson Antonio Martins Botucatu
1263/91
Osmar José Franciscani ME
0880/91
Osvaldo Benedito Pereira Botucatu ME
0623/91
Pedro Eduardo Gobete ME
0561/91
Osvaldo Pinheiro de Almeida
0879/91
Oliveira & Verpa Ltda ME
0872/91
Paulo Sérgio Bardela ME
1467/91
Peixaria Sasho Ltda ME
0491/91
Renato Dias Lopes Botucatu ME
0265/91
Restaurante Buona Massa Botucatu Ltda ME
0498/91
Romeu Fioretto ME
0770/91
Rosemary Ponick ME
1075/91
Seraphim & Alves Botucatu Ltda ME
0323/91
Valeria Cristina Ferras ME
0057/91
Vera Lucia Soero Pascucci Botucatu ME

1497/91
**PROCESSOS INDEFERIDOS POR
ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES – 1992**
Antonio Carlos Maziero ME
0499/92
Bar e Depósito Reflorenda Ltda ME
1541/92
Carlos Roberto da Costa Botucatu ME
1767/92
Catarina Duckevish Dalaqua Botucatu ME
1836/92
Eliana Sandra Zaninella de Oliveira ME
0852/92
Gups-Buffer – Bar e restaurante Ltda
1624/92
Ismael Lopes & Cia Ltda ME
0367/92
João Batista Pimentel Botucatu ME
0193/92
José H. Campanha & Cia Ltda ME
1681/92
José da Silva Botucatu ME
1165/92
José Mario Gouveia Botucatu ME
0962/92
Laurindo Pavan Botucatu ME
0671/92
Mercado Estrela Ltda ME
0674/92
Rinaldo Eduardo Carnetta ME
0799/92
Rocha & Filhos Ltda ME
1273/92
Sueli Antonia Garcia de Botucatu ME
0317/92
Sueli Jiménez Carani ME
0277/92
Wilson Quesine ME
1606/92
**PROCESSOS INDEFERIDOS POR
ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES – 1993**
Adega Gregório Ltda ME
0697/93
Carmen Garcia Martinez ME
1149/93
Comercial Novaes Ltda. ME
0284/93
Elaine Cristina Oliveira Botucatu ME
1392/93
Eliane Maria de Sousa Chioveto ME
0091/93
Eriko Higo ME
1087/93
Genivaldo Cassemiro da Silva ME
0973/93
Irmãos Spadotto Ltda
0408/93
João Zuccari Filho ME
0917/93
José Laurindo Gothardi ME
0233/93
José Fajoli
0839/93
Liliana Aparecida Santucci Scapol ME
1661/93
Luiz Alberto Masqueto ME
1183/93
Maria Alice de Andrade Garcia Botucatu ME
0607/93
Maria de Lourdes Souza Rodrigues ME
1051/93
Mini Mercado Irmãos Basseto Ltda ME
1516/93
Nair Simões Polato ME
0372/93
Nilson Bertoloni ME
0669/93
Rosa Eli Figueiredo Bingson Mininel ME
0298/93
Souza & Amaral Botucatu Ltda ME
0837/93
Suman Fazzani & Cia Ltda
1513/93
**PROCESSOS INDEFERIDOS POR
ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES – 1994**
Lucio kiyoyas Hamaguti ME (Vist. de Veículo)
0317/94
Nelson Peres Botucatu ME
1441/94
**Processo Indeferido por ser isento na
Vigilância Sanitária estando de acordo com
a Portaria CVS 16 de 24/10/2003**
Fest Época Comercio e Artigos Ltda
0190/94
**PROCESSOS INDEFERIDOS POR
ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES – 2000**
André Luis Bertani Botucatu ME
11.454/00
Luiz Antonio Gomes de Lisboa ME
11.449/00

01.Comunicado de ALIMENTOS -
CADASTRO
No. Protocolo: 172/05 Data de Protocolo: 08/
03/2006 No. CEVS: 350750601-521-
000141-1-7 Razão Social: FÁBIO LUIZ
MOISES ME CNPJ/CPF: 004.733.139/0001-
03 Endereço: AV. CONDE SERRA NEGRA,867
VL. MARIA Município:
BOTUCATU CEP: 18611-348 UF: SP Resp.
Legal: FÁBIO LUIZ MOISES CPF:
292.068.678-06
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE
BOTUCATU,deferir protocolo 172/05 por estar
de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS -
CADASTRO
No. Protocolo: 502/06 Data de Protocolo: 13/
06/2006 No. CEVS: 350750601-522-
000164-1-1 Razão Social: PANIFICADORA
E LANCHONETE BONS ARES LTDA ME
CNPJ/CPF: 008.308.352/0001-10 Endereço:
AV. LEONARDO VILLAS BOAS,2480 VL.
NOVA BOTUCATUMunicípio:
BOTUCATU CEP: 18600-
000 UF: SP Resp. Legal: ADAIR JOSÉ
BUENO DE MORAIS CPF: 217.524.368-06
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE
BOTUCATU, deferir protocolo 502/06 por estar
de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS -
CADASTRO No. Protocolo: 861/06 Data de
Protocolo: 06/09/2006 No. CEVS: 350750601-
552-000338-1-2 Razão Social: ANTONIO
CARLOS FERNANDES BOTUCATU ME
CNPJ/CPF: 048.725.162/0001-13Endereço:
PÇA. VIRGILIO LUNARDI,433 VL. DOS
LAVRADORES Município: BOTUCATU
CEP: 18603-750 UF: SP Resp. Legal:
ANTONIO CARLOS FERNANDES
BOTUCATU CPF: 437.738.508-91
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE
BOTUCATU, deferir protocolo 861/06 por estar
de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS -
CADASTRO No. Protocolo: 815/06 Data de
Protocolo: 22/08/2006 No. CEVS: 350750601-
552-000336-1-8 Razão Social:
COOPERATIVA DOS PROD. CONFEC.
BOTUCATU REGIÃO CNPJ/CPF:
001.907.825/0001-57 Endereço: MARIA
ROSA SANTIAGO,81 VL.SANTIAGO
(PERTO RODOVIÁRIA) Município:
BOTUCATU CEP: 18603-360 UF: SP Resp.
Legal: ELISABETE CORREA CPF:
026.969.218-57 Resp. Técnico: MILENE
PERON RODRIGUES PINTO CPF:
222.623.818-28 CBO: 06810 Conselho Prof:
CRN No. Inscr.: 13.493 UF: 22
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE
BOTUCATU, deferir protocolo 815/06 por estar
de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS -
CADASTRO
No. Protocolo: 887/06 Data de Protocolo: 22/
09/2006 No. CEVS: 350750601-521-
000157-1-7 Razão Social: ABIGAIL
RODRIGUES DA SILVA PEREIRA ME CNPJ/
CPF: 056.069.420/0001-89
Endereço: PROFº ARMANDO
OGNOBENE,421 JARDIM BRASIL
Município: BOTUCATU CEP: 18604-100
UF: SP
Resp. Legal: ABIGAIL RODRIGUES DA
SILVA PEREIRA CPF: 033.243.868-61
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE
BOTUCATU, deferir protocolo 887/06 por estar
de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS -
CADASTRO
No. Protocolo: 913/06 Data de Protocolo: 25/
09/2006 No. CEVS: 350750601-522-
000165-1-9 Razão Social: ANTONIO
FERNANDES VAGEM ME CNPJ/CPF:
050.784.909/0001-56 Endereço: AMANDO
DE BARROS,1302 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-
150 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO
FERNANDES VAGEM CPF: 026.858.528-83
O Diretor da VISA MUNICIPAL DE
BOTUCATU, deferir protocolo 913/06 por estar
de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS -
CADASTRO

No. Protocolo: 929/06 Data de Protocolo: 03/10/2006 No. CEVS: 350750601-521-000160-1-2 Razão Social: MARIA PARECIDA DE ALMEIDA BARTOLI ME CNPJ/CPF: 065.407.157/0001-81 Endereço: DOS COSTAS,320 VL. SÃO LUÍS Município: BOTUCATU CEP: 18603-191 UF: SP Resp. Legal: MARIA APARECIDA DE ALMEIDA BARTOLI CPF: 171.779.328-28

O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 929/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO

No. Protocolo: 897/06 Data de Protocolo: 21/09/2006 No. CEVS: 350750601-552-000335-1-0 Razão Social: T. MORIYAMA & CIA LTDA ME CNPJ/CPF: 065.575.391/0001-18 Endereço: AV. DOM LUCIO,290-A CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18023-60 UF: SP Resp. Legal: TOYOHIRO MORYAMA CPF: 005.962.489-20 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 897/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de EDUCAÇÃO INFANTIL - ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL

No. Protocolo: 900/06 Data de Protocolo: 22/09/2006 No. CEVS: 350750601-801-000006-2-0 Razão Social: ESTRELINHA E. B.M. P/ E ENSINO FUNDAMENTAL S/C LTDA CNPJ/CPF: 057.269.151/0001-67 Endereço: PEDRO ANGELA,455 VILA PINHEIRO Município: BOTUCATU CEP: 18608-690 UF: SP Resp. Legal: ELAINE WINCKLER OLIVEIRA CPF: 248.169.168-73 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 900/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de SERVIÇOS DE PSICOLOGIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 885/06 Data de Protocolo: 20/09/2006 No. CEVS: 350750601-851-000048-1-4 Data de Vencimento:20/09/2007 Razão Social: CRISTINA FONSECA NOGUEIRA CNPJ/CPF: 173.952.618/01 - Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA,157 2. ANDAR - SALA 22 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP Resp. Legal: CRISTINA FONSECA NOGUEIRA CPF: 173.952.618-01 Resp. Técnico: CRISTINA FONSECA NOGUEIRA CPF: 173.952.618-01 CBO: 07410 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 06.40895-9 UF: 17 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 885/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 902/06 Data de Protocolo: 21/06/2006 No. CEVS: 350750601-851-000151-1-3 Data de Vencimento:02/10/2007 Razão Social: PROTETTI & PROTETTI NEUROLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 057.268.336/0001-57 Endereço: RUA MAGNOLIA,265 VILA PARAÍSO Município: BOTUCATU CEP: 18603-640 UF: SP Resp. Legal: HELENA MARTYNIUK PROTETTI CPF: 750.127.318-91 Resp. Técnico: HELENA MARTYNIUK PROTETTI CPF: 750.127.318-91 CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 26.812 UF: 75 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 902/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 922/06 Data de Protocolo: 29/09/2006 No. CEVS: 350750601-851-000334-1-3 Data de Vencimento:29/09/2007 Razão Social: ERICA LUCIANA BERNANDES CAMARGO CNPJ/CPF: 260.081.338/11 - Endereço: RUA PAPOULA,50 VILA DOS MÉDICOS Município: BOTUCATU CEP: 18607-143 UF: SP Resp. Legal: ÉRICA

LUCIANA BERNANDES CAMARGO CPF: 260.081.338-11 Resp. Técnico: ÉRICA LUCIANA BERNANDES CAMARGO CPF: 260.081.338-11 CBO: 06151 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 100.372 UF: 26 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 922/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 928/06 Data de Protocolo: 03/10/2006 No. CEVS: 350750601-851-000076-1-9 Data de Vencimento:04/10/2007 Razão Social: CLODETTE SAFADY SAAD HOSSNE CNPJ/CPF: 389.826.258/87 - Endereço: MAJOR LEONIDAS CARDOSO,134 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-140 UF: SP Resp. Legal: CLODETTE SAFADY SAAD HOSSNE CPF: 389.826.258-87 Resp. Técnico: CLODETTE SAFADY SAAD HOSSNE CPF: 389.826.258-87 CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 9546 UF: 38 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 928/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 792/06 Data de Protocolo: 18/08/2006 No. CEVS: 350750601-851-000519-1-8 Data de Vencimento:06/09/2007 Razão Social: UNESP FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRONOMICAS CNPJ/CPF: 048.031.918/0021-78 Endereço: JOSÉ BARBOSA DE BARROS,1780 FAZENDA LAGEADO Município: BOTUCATU CEP: 18610-307 UF: SP Resp. Legal: LEONARDO THEODORO BULL CPF: 867.169.218-34 Resp. Técnico: ADRIANA BRAGA DE CASTRO MACHADO CPF: 062.813.888-10 CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 73093 UF: 06 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 792/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 717/06 Data de Protocolo: 08/08/2006 No. CEVS: 350750601-851-000217-1-7 Data de Vencimento:21/08/2007 Razão Social: INDUSCAR - INDÚSTRIA E COMERCIO DE CARROCERIAS CNPJ/CPF: 002.907.841/0001-02(001) Endereço: ROD.MARECHAL RONDON - KM 252,2 ZONA INDUSTRIAL Município: BOTUCATU CEP: 18607-810 UF: SP Resp. Legal: MAURICIO LOURENÇO DA CUNHA CPF: 056.287.138-13 Resp. Técnico: DALTON CASSETARI DA SILVA CPF: 074.894.748-50 CBO: Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 28555 UF: 07 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 717/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 868/06 Data de Protocolo: 12/09/2006 No. CEVS: 350750601-851-000097-1-7 Data de Vencimento:21/09/2007 Razão Social: DENISE MEIRA DE CASTRO CNPJ/CPF: 212.531.218/26 - Endereço: CORONEL FONSECA,409 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-200 UF: SP Resp. Legal: DENISE MEIRA DE CASTRO CPF: 212.531.218-26 Resp. Técnico: DENISE MEIRA DE CASTRO CPF: 212.531.218-26 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 65.963 UF: 21 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 868/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de CLÍNICA

ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAIOS X - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 903/06 Data de Protocolo: 22/09/2006 No. CEVS: 350750601-851-000133-1-5 Data de Vencimento:02/10/2007 Razão Social: OLGA CARVALHO DE CASTRO MENGUE CNPJ/CPF: 145.793.698/40 - Endereço: AV. SANTANA ,398 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. Legal: OLGA CARVALHO DE CASTRO MENGUE CPF: 145.793.698-40 Resp. Técnico: OLGA CARVALHO DE CASTRO MENGUE CPF: 145.793.698-40 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 37.074 UF: 14 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 903/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAIOS X - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 923/06 Data de Protocolo: 02/10/2006 No. CEVS: 350750601-851-000039-1-3 Data de Vencimento:02/10/2007 Razão Social: JAQUELINE POLO CNPJ/CPF: 145.910.098/07 - Endereço: RUA DR. COSTA LEITE,297 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-690 UF: SP Resp. Legal: JAQUELINE POLO CPF: 145.910.098-07 Resp. Técnico: JAQUELINE POLO CPF: 145.910.098-07 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 67.856 UF: 14 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 923/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAIOS X - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 669/06 Data de Protocolo: 31/07/2006 No. CEVS: 350750601-851-000207-1-0 Data de Vencimento:01/08/2007 Razão Social: RODRIGO PIOZZI CNPJ/CPF: 006.087.386/0001-05 Endereço: RUA DJALMA DUTRA,494 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP Resp. Legal: RODRIGO PIOZZI CPF: 170.514.658-99 Resp. Técnico: RODRIGO PIOZZI CPF: 170.514.658-99 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 70492 UF: 17 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 669/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de DROGARIA - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA No. Protocolo: 921/06 Data de Protocolo: 28/09/2006 No. CEVS: 350750601-524-000030-1-8 Data de Vencimento:10/03/2007 Razão Social: S.J.A AMARAL & CIA LTDA CNPJ/CPF: 045.427.051/0001-32 Endereço: AMANDO DE BARROS,1160 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-150 UF: SP Resp. Legal: SIDNEY JOSÉ ANTONIO DO AMARAL CPF: 034.929.618-94 Resp. Técnico: ALLINE THAYS TOMAL CPF: 277.440.118-64 CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 30.827 UF: 27 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 921/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de DROGARIA - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA No. Protocolo: 915/06 Data de Protocolo: 26/09/2006 No. CEVS: 350750601-524-000066-1-0 Data de Vencimento:17/08/2007 Razão Social: HAYASHIDA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA ME CNPJ/CPF: 007.469.528/0001-53 Endereço: AVENIDA DOM LUCIO,209 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP Resp. Legal: MARCOS ANTONIO HAYASHIDA CPF: 077.136.128-90 Resp. Técnico: MARCIA DE MARCHI GARCIA CPF: 300.665.828-06 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 37.051 UF: 30 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 915/06 por estar

de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA E EQUIPAMENTO DE RAIOS X - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 696/06 Data de Protocolo: 03/08/2006 No. CEVS: 350750601-851-000007-1-0 Data de Vencimento:03/08/2007 Razão Social: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ/CPF: 046.377.800/0004-70 Endereço: RUA GAL. JULIO MARCONDES SALGADO,414 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-260 UF: SP Resp. Legal: LIZANDRA INTERLIQUIA BETTI CPF: 303.762.458-24 Resp. Técnico: LIZANDRA INTERLIQUIA BETTI CPF: 303.762.458-24 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 69.997 UF: 30 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 696/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 920/06 Data de Protocolo: 25/09/2006 No. CEVS: 350750601-524-000049-1-0 Data de Vencimento:25/09/2007 Razão Social: LUIZ DE ALBUQUERQUE CNPJ/CPF: 001.545.504/0001-50 Endereço: PÇA ISABEL ARRUDA,73 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP Resp. Legal: LUIZ DE ALBUQUERQUE CPF: 013.358.128-49 Resp. Técnico: JOSÉ LUIZ DE ALBUQUERQUE CPF: 026.994.088-08 CBO: Conselho Prof: N/A No. Inscr.: *** UF: 02 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 696/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 889/06 Data de Protocolo: 20/09/2006 No. CEVS: 350750601-524-000057-1-1 Data de Vencimento:21/09/2007 Razão Social: MARGARETH PASSAGLIA MUELLER CNPJ/CPF: 058.760.851/0001-12() Endereço: PALMIRO BIAZON,420 VILA PADOVAN Município: BOTUCATU CEP: 18602-340 UF: SP Resp. Legal: MARGARETH PASSAGLIA MUELLER CPF: 761.084.068-87 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 889/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

01.Comunicado de COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO No. Protocolo: 888/06 Data de Protocolo: 20/09/2006 No. CEVS: 350750601-524-000008-1-7 Data de Vencimento:21/09/2007 Razão Social: ROBERTO NOBORU MIZUNO KAKUDA ME CNPJ/CPF: 005.252.047/0001-66 Endereço: PALMIRO BIAZON,410 JARDIM BOM PASTOR Município: BOTUCATU CEP: 18602-340 UF: SP Resp. Legal: ROBERTO NOBORU MIZUNO KAKUDA CPF: 698.751.628-88 O Diretor da VISA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 888/06 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

AUTOS DE INFRAÇÃO E OUTROS

Nº do Protocolo: 656/06 Data de Protocolo: 27/07/2006 TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA TRM-211-A-220; Processo: 15685/2006. Nº do Protocolo: 857/06 Data de Protocolo: 05/09/2006 TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA TRM-211-A-234; Processo: 19427/2006. Nº do Protocolo: 655/06 Data de Protocolo: 27/07/2006 TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA

TRM-211-A-221; Processo: 19427/2006.
Nº do Protocolo: 544/06 Data do Protocolo: 28/06/2006
TERMO DE COLHEITA DE AMOSTRA
TRM-211-A-211; Processo: 10185/2006.
Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal
Botucatu, 19 de Outubro de 2006.

PODER LEGISLATIVO

32a SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA

PRESEIÊNCIA:

Vereador Luiz Rúbio
Vereador Lelo Pagani

SECRETARIA:

Vereador Lelo Pagani
Vereador Prof. Gamito
Vereador Josey

Dia: 16 de Outubro de 2006
Horário: Das 19h30 às 23h05

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI Nº. 065/2006 - de iniciativa dos Vereadores PROF. GAMITO e CARLOS TRIGO, que institui no Município de Botucatu o "Dia do Saci".

02) PROJETO DE LEI Nº. 066/2006 - de iniciativa do Vereador REINALDINHO, que proíbe o ingresso ou permanência de pessoas utilizando capacete, gorro, ou qualquer tipo de cobertura que oculte a face, nos estabelecimentos comerciais, públicos ou abertos ao público e dá outras providências.

03) PROJETO DE LEI Nº. 067/2006 - de iniciativa dos MEMBROS DA MESA DA CÂMARA, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no orçamento vigente da Câmara Municipal de Botucatu.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

Número: 0877/2006

Data: 16/10/06
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar a restauração da ponte sobre o Rio Pardo, localizada na Avenida Odilon Cassetari, nas proximidades da cascata do Vêu da Noiva.
Número: 0878/2006
Data: 16/10/06
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de instalar um semáforo de três tempos no cruzamento da Avenida Marechal Floriano Peixoto com a Avenida Dr. Vital Brazil e a Rua Benjamin Constant.

Número: 0879/2006

Data: 16/10/06
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Assunto: Prefeito Municipal - informar da possibilidade de efetuar a troca da atual iluminação da Rua Gregório Pedro Garcia, na Vila Paulista, por lâmpadas a vapor de sódio.

Número: 0880/2006

Data: 16/10/06
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando encaminhar a esta Casa cópia do contrato de concessão da empresa que realiza os serviços de remoção, apreensão e retenção de veículos em Botucatu, bem como nos informe sobre qual o prazo de renovação do contrato da empresa após seu respectivo vencimento.

Número: 0881/2006

Data: 16/10/06
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA

Assunto: Telefônica - solicitando informar da possibilidade de instalar um telefone público comunitário na Rua Dr. Guimarães, nº 762, na Vila Antártica.

Número: 0882/2006

Data: 16/10/06
Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de promover a colocação de canaletas junto às guias de sarjeta

da Rua Prudente de Moraes, próximo à esquina com a Rua Benedito Franco de Camargo.

Número: 0883/2006

Data: 16/10/06
Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a política da atual administração com relação aos radares existentes e a instalação de novos dispositivos, bem como sobre a possibilidade de substituição dos atuais dispositivos por modelo que indique a velocidade dos veículos.

Número: 0884/2006

Data: 16/10/06
Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
Assunto: Senador Luiz Otávio - Membros da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado - Colégio de Líderes do Senado - manifestando o integral apoio desta Casa de Leis à aprovação da Emenda apresentada pelo Senador Leonel Pavan, que modifica o artigo 13, parágrafo 3º do Projeto de Lei Complementar 100/2006, mantendo a contribuição das empresas às entidades do Sistema S (SESC, SESI, SEST, SEBRAE, SENAC, SENAI e SENAT).

Número: 0885/2006

Data: 16/10/06
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI, ANTONIO CARLOS TRIGO, JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO, LUIZ CARLOS RÚBIO, BENEDITO JOSÉ GAMITO
Assunto: Presidente da Câmara Municipal - solicitando promover Audiência Pública na Câmara Municipal, para discussão de assunto referente ao sistema de transporte coletivo urbano do município de Botucatu.

Número: 0886/2006

Data: 16/10/06
Autoria: JOSEY DE LARA CARVALHO, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar o recapeamento ou a correção da pavimentação asfáltica na Rua Emílio Garcia, no trecho compreendido entre as Ruas Dr. José Adriano Marrey Júnior e Dr. Darwin Amaral Viegas, no Jardim Bom Pastor.

Número: 0887/2006

Data: 16/10/06
Autoria: JOSEY DE LARA CARVALHO, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de construir canaletas de concreto nos cruzamentos da Rua Dr. José Adriano Marrey Júnior com as Ruas Azaléia e Aurélio Menegon, no Jardim Bom Pastor.

Número: 0888/2006

Data: 16/10/06
Autoria: JOSEY DE LARA CARVALHO, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar o recapeamento asfáltico da Rua Aurélio Menegon, no trecho compreendido entre as Ruas Antônio Domingos Boaro e Azaléia, no Jardim Bom Pastor.

Número: 0889/2006

Data: 16/10/06
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de concluir a pavimentação asfáltica nos bairros Jardim Aeroporto, Jardim Santa Eliza e no Distrito de Vitoriana.

Número: 0890/2006

Data: 16/10/06
Autoria: JOSEY DE LARA CARVALHO
Assunto: Proprietário da Farmácia Coração de Jesus - solicitando informar sobre a possibilidade de que um dos seus estabelecimentos permaneça aberto 24 horas, e em caso positivo, nos informe quando poderá ser iniciada esta jornada.

Número: 0891/2006

Data: 16/10/06
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de instalar uma lombada na Rua Manoel Sobrinho, próximo aos números 359 e 472, no Jardim Continental.

Número: 0892/2006

Data: 16/10/06
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI
Assunto: Diretor Geral da Agência Reguladora dos Transportes do Estado de São Paulo - solicitando que sejam tomadas providências em

relação às denúncias de usuários de linhas de ônibus que perfazem o trajeto Botucatu - São Paulo.

Número: 0893/2006

Data: 16/10/06
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI, LUIZ CARLOS RÚBIO, JOSEY DE LARA CARVALHO, JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA, ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Assunto: Votos de Congratulações para com a Câmara Municipal de Sorocaba, na pessoa de seu Excelentíssimo Presidente, Sr. Waldomiro Raimundo de Freitas, extensivos a todos os Vereadores e Funcionários, pelo respeito e pela acolhida aos Vereadores desta Casa no último dia 5 de outubro de 2006.

Número: 0894/2006

Data: 16/10/06
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO, BENEDITO JOSÉ GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de que seja permitido o estacionamento de veículos somente do lado esquerdo da Rua Henrique Reis, na Vila Maria.

Número: 0895/2006

Data: 16/10/06
Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de que a dedetização no Cemitério "Portal das Cruzes" seja realizada, no mínimo, de 3 em 3 meses.

Número: 0896/2006

Data: 16/10/06
Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de transferir o ponto de ônibus localizado na Avenida Leonardo Villas Boas, defronte o nº 2971, para aproximadamente 15 metros à frente.

Número: 0897/2006

Data: 16/10/06
Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN, JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando encaminhar a esta Casa de Leis cópia de inteiro teor do Processo Administrativo que concedeu aos Secretários Municipais o direito ao "Vale Compra Alimentos", bem como nos informe se o mesmo possui natureza indenizatória ou não.

Número: 0898/2006

Data: 16/10/06
Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar qual é a empresa responsável pela reforma do antigo prédio da Escola Prof. João Queiroz Marques, qual é o prazo para conclusão das obras, qual é a finalidade da reforma e para que será utilizado referido imóvel.

Número: 0899/2006

Data: 16/10/06
Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre diversas questões relativas à conclusão das obras do prédio que abriga a UNASAB's e a Associação de Moradores da Vila Cidade Jardim.

Número: 0900/2006

Data: 16/10/06
Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN
Assunto: Presidência da Fundação UNI - solicitando informar sobre diversas questões relativas à conclusão das obras do prédio que abriga a UNASAB's e a Associação de Moradores da Vila Cidade Jardim.

Número: 0901/2006

Data: 16/10/06
Autoria: ADEMIR APARECIDO FLORIAN
Assunto: Secretário Municipal de Educação - solicitando que nos informe quando será construída a nova Creche da Vila São Lúcio, na Rua dos Costas.

Número: 0902/2006

Data: 16/10/06
Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR, ANTONIO CARLOS TRIGO
Assunto: Presidente da Câmara Municipal - solicitando que a Mesa Diretora proceda os estudos necessários a fim de que as sessões ordinárias da Câmara Municipal de Botucatu sejam realizadas em período diurno.

Número: 0903/2006

Data: 16/10/06
Autoria: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de incluir a Rua Rangel peastana nas vias que receberão dispositivos redutores de velocidade.

Número: 0904/2006

Data: 16/10/06

Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO
Assunto: Pesar - Sr. Oswaldo Miro Gonçalves.

Número: 0905/2006

Data: 16/10/06
Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, ANTONIO CARLOS TRIGO
Assunto: Pesar - Luís Ricardo Góes.
Número: 0906/2006
Data: 16/10/06
Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Assunto: Pesar - Sr. Angelino Gomes de Araújo.

MOCÃO:

Número: 0049/2006

Data: 16/10/06
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI
Assunto: Moção de Congratulações para com o Ilustríssimo Senhor Comandante da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro-do-Ar Luiz Carlos da Silva Bueno, pelo adequado trabalho de busca e remoção dos corpos do acidente do voo 1907 da Gol Transportes Aéreos S/A.

INDICAÇÃO:

Número: 0145/2006

Data: 16/10/06
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - efetuar a passagem de máquina motoniveladora em todas as ruas do Rio Bonito Campo e Náutica.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os vereadores: Prof. Varoli, Josey, Lelo Pagani, Reinaldinho, Cula, Caldas e Prof. Gamito.

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 16 DE OUTUBRO DE 2006

01) PROJETO DE LEI Nº 038/2006 - de iniciativa do Vereador Reinaldinho – que denomina de “Alzira Seranto Inocência”, a Rua “11” do loteamento Altos da Serra.

Discussão e Votação únicas

Quorum: 2/3

APROVADO

02) PROJETO DE LEI Nº 062/2006 - de iniciativa do Vereador Lelo Pagani – que denomina de “José Ferreira”, a Rua “D”, localizada no loteamento “Jardim Cambui”, bem como todo e qualquer prolongamento.

Discussão e Votação únicas

Quorum: 2/3

APROVADO

ORDEM DO DIA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE OUTUBRO DE 2006

Horário: Das 23h05 às 23h10

01) PROJETO DE LEI Nº. 067/2006 - de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara – que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, para o reforço de dotação orçamentária prevista no orçamento vigente da Câmara Municipal de Botucatu.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: maioria simples

APROVADO

Botucatu, 16 de outubro de 2006.

ÉRIKA SVÍCERO MARTINS

Assessora de Imprensa

Visto em 17/10/2006

SILMARA FERRARI DE BARROS

Diretora Técnico-Administrativa

